

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guiaõ.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Estela Costa (Presidente) - 0000-0003-1525-3433/E911-6C30-E4F2

Leonor Torres - 0000-0003-4316-4462/0217-DD0B-AEAD

Teresa Paula Nico Rego Gonçalves - 0000-0003-0573-1454

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Gestão e Administração Escolar - Executivo

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Management and School Administration - Executive

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Estudos de Gestão

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management Studies

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0340] Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

60.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1 ano

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

45.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Pode candidatar-se ao ciclo de estudos quem tenha experiência profissional mínima de cinco anos devidamente comprovada e em áreas conexas, como em gestão ou administração de escolas, em departamentos ou direções de educação das autoridades locais, ou na docência na rede escolar, e que seja:

- a) Titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Eligible candidates for admission have a minimum of five years of documented professional experience in areas related to the program, such as in school management or administration, in departments or education directorates of local authorities, or in teaching, and meet the following criteria:

- a) Hold a Bachelor's degree or equivalent, especially in the fields of management or education sciences;
- b) Hold a foreign academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a country adhering to this Process;
- c) Hold a foreign academic degree recognized as fulfilling the objectives of a Bachelor's degree by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto;
- d) Hold an academic, scientific or professional curriculum that is recognized, by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto, as attesting to the ability to complete the cycle of studies.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

[X] Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Cumpre as condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, especificando que os candidatos tem de ter experiência profissional mínima de cinco anos devidamente comprovada e em áreas conexas, como em gestão ou administração de escolas, em departamentos ou direções de educação das autoridades locais, ou na docência na rede escolar.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Meets the specific admission requirements (paragraph f) of Article 3 of Decree-Law No. 74/2006, of March 24, as amended by Decree-Law No. 65/2018, of August 16, specifying that the eligible candidates for admission have a minimum of five years of documented professional experience in areas related to the program, such as in school management or administration, in departments or education directorates of local authorities, or in teaching.

1.11. Modalidade do ensino

[X] Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) [] A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[] Diurno [X] Pós-laboral [] Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Rua Dr. Roberto Frias
4200-464 Porto

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

School of Economics and Management of the University of Porto
Rua Dr. Roberto Frias
4200-464 Porto

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[0143401436.pdf](#) | PDF | 253.9 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

[X] Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existe.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Regulamento n.º 42/2019 - Alteração ao Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da Universidade do Porto

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Regulation no. 42/2019 - Amendment to the Regulation on the Accreditation of Prior Learning and Professional Experience of the University of Porto

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

1.15. Política de proteção de dados

[X] Sim [] Não [] Em parte

2. Formalização do pedido.

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

[] Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. [X] Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais. [] Não existem.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

A deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, emitida em 20/10/2023, não se reporta ao ciclo de estudos em avaliação.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberation of the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto, issued on 20/10/2023, does not refer to the study cycle under evaluation.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim Não Em parte

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim Não Em parte

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim Não Em parte

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

A proposta de ciclo de estudos apresentada privilegia uma abordagem dos fenómenos educativos e das instituições de ensino a partir dos procedimentos de gestão aplicados a outras organizações, complementado pelos contributos das ciências da educação e das ciências jurídicas. Contudo, os objetivos gerais e de aprendizagem propostos para o ciclo de estudos enquadram-se maioritariamente na área científica das Ciências da Educação (Exemplos: objetivos de aprendizagem 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9). O facto de os conhecimentos, as aptidões e as competências a desenvolver pelos estudantes inscreverem-se na área científica das Ciências da Educação fragiliza a coerência com a missão e a estratégia da instituição, mais vocacionada para a área da Gestão.

A modalidade de ensino é maioritariamente a distância no 1º semestre (71,43% de cada UC será realizada no formato e-learning), diminuindo no 2º semestre (projeto - 37,5%). A complexidade do objeto e dos objetivos do ciclo de estudos é pouco conciliável com a prevalência do ensino remoto no 1º semestre.

A designação do ciclo de estudos é parcialmente adequada aos objetivos gerais e aos objetivos de aprendizagem. A designação "Gestão e Administração Escolar" não recobre a abrangência dos objetivos, que não se cingem apenas às dimensões escolares, pelo contrário, contemplam a gestão e administração de projetos e entidades de educação e formação. Por outro lado, a designação "Gestão e Administração Escolar" remete para um campo científico consolidado a nível nacional e internacional no domínio das Ciências da Educação, amplamente reconhecido nos planos da investigação, intervenção e formação de profissionais no domínio da Educação. Neste sentido, esta designação não é adequada nem conciliável com uma proposta de ciclo de estudos enquadrada maioritariamente no domínio da Gestão.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The proposed study cycle emphasizes an approach to educational phenomena and institutions based on management procedures applied to other organizations, complemented by contributions from the Educational Sciences and legal sciences. However, the general and learning objectives proposed for the study cycle mainly fall within the scientific field of Educational Sciences (e.g., learning objectives 1, 2, 5, 6, 7, 8, and 9). The fact that the knowledge, skills, and competencies to be developed by students are rooted in the scientific field of Educational Sciences weakens coherence with the institution's mission and strategy, which is more oriented toward the field of Management.

The mode of instruction is predominantly distance learning in the first semester, with 71.43% of each course unit conducted in an e-learning format, decreasing to 37.5% in the second semester (project). The subject's complexity and the study cycle's objectives are not easily reconciled with the predominance of remote learning in the first semester.

The designation of the study cycle is partially aligned with the general and learning objectives. The term "School Management and Administration" does not encompass the full breadth of the objectives, which extend beyond school dimensions to include the management and administration of educational and training projects and entities. Furthermore, the designation "School Management and Administration" refers to a well-established scientific field both nationally and internationally within Educational Sciences, widely recognized in research, intervention, and the training of education professionals. In this context, this designation is neither suitable nor reconcilable with a proposed study cycle primarily situated within the field of Management.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Clareza e abrangência dos objetivos gerais e dos objetivos de aprendizagem, maioritariamente enquadrados na área científica das Ciências da Educação.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Clarity and Scope of General and Learning Objectives, mostly within the scientific area of Educational Sciences.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Incoerência entre objetivos gerais, objetivos de aprendizagem e a estratégia e missão da instituição.

Desfasamento entre os objetivos de aprendizagem (enquadrados na área científica das Ciências da Educação) e a área científica principal do curso (Gestão).

Desadequação da designação do ciclo de estudos, tendo em conta que se propõe abranger domínios de atuação educativa para além da escola, como a gestão e administração de projetos e outras entidades de educação e formação.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Inconsistency between general objectives, learning objectives, and the institution's strategy and mission.

The gap between the learning objectives (framed in the scientific area of Educational Sciences) and the main scientific area of the course (Management).

Inadequacy of the designation of the study cycle, taking into account that it is intended to cover areas of educational activity beyond the school, such as the management and administration of projects and other education and training entities.

4. Desenvolvimento curricular**4.1. Áreas Científicas.****4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim Não Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim Não Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim Não Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

Sim Não Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim Não Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem**

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Sim Não Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim Não Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim Não Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim Não Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim Não Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim Não Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim Não Em parte

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim Não Em parte

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim Não Em parte

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais e de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos estão maioritariamente enquadrados numa área científica internacionalmente consagrada – Ciências da Educação – e no domínio específico da Administração Educacional. Contudo, a maioria das unidades curriculares do plano curricular deste ciclo de estudos inscreve-se, maioritariamente, na área da Gestão.

Considerando a designação do ciclo de estudos e os objetivos de aprendizagem definidos, constatam-se as seguintes fragilidades e inconsistências na estrutura curricular:

- i) A estrutura curricular do ciclo de estudos não se adequa aos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos - a estrutura curricular privilegia a área da Gestão e os objetivos referenciam-se à área das Ciências da Educação. Neste sentido, há um desalinhamento entre a estrutura curricular e os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos
- ii) Ausência de unidades curriculares sobre problemáticas centrais ao ciclo de estudos, como Globalização e Políticas Educativas (considerando as várias escalas – mega, macro, meso e micro), Sociologia das Organizações Educativas (com destaque para as principais correntes, perspetivas e modelos de análise das organizações escolares), Métodos de Gestão e administração Escolar (privilegiando as especificidades da organização escolar), entre outras;
- iii) Algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da Gestão não são adequadas nem relevantes para o aprofundamento de conhecimento na área da Gestão e Administração Escolar, na medida em que a organização escolar é dotada de especificidades e enquadramentos políticos, legais e contextuais que a diferenciam de outras organizações. Para além disso, algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da gestão contemplam conteúdos programáticos referenciáveis ao domínio das Ciências da Educação e, especificamente, ao campo da Administração Educacional (Exemplos: Organizações educativas; Planeamento e Gestão Estratégica; Liderança e Gestão de pessoas), que não são suficientemente adequados ao campo educativo;
- iv) A justificação do desenho curricular concentra-se nos contributos científicos da área da Gestão, na flexibilidade do curso e na relevância das parcerias com várias organizações.
- v) A instituição define o referencial para o ensino e aprendizagem, contudo, o modelo pedagógico, apesar de diversificado, apresenta-se algo uniforme nas diferentes unidades curriculares, porventura devido à prevalência do ensino a distância (15 horas). Este modelo mais uniforme, em algumas unidades curriculares, não favorece a articulação com os objetivos de aprendizagem definidos, nomeadamente com as problemáticas específicas da Administração e Gestão Escolar;
- vi) Número excessivo de unidades curriculares durante o 1º semestre, com riscos de dispersão dos estudantes por conhecimentos e conteúdos nem sempre adequados à área do ciclo de estudos.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.6.1. Apreciação global (EN)

The general and learning objectives defined for the study cycle are primarily situated within a scientifically recognized area — Educational Sciences — and specifically within the field of Educational Administration. However, the majority of the curricular units in this study cycle primarily fall under the area of Management.

Considering the designation of the study cycle and the defined learning objectives, the following weaknesses and inconsistencies in the curricular structure are observed:

- i) The curricular structure of the study cycle does not align with its learning objectives—the curriculum favors the area of Management while the objectives reference Educational Sciences. Consequently, there is a misalignment between the curricular structure and the general learning objectives of the study cycle.
- ii) There is an absence of curricular units addressing central issues relevant to the study cycle, such as Globalization and Educational Policies (considering various scales—mega, macro, meso, and micro), Sociology of Educational Organizations (highlighting the main currents, perspectives, and models of analysis of school organizations), and Methods of School Management and Administration (focusing on the specificities of school organization), among others.
- iii) Some units categorized under Management are neither appropriate nor relevant for deepening knowledge in School Management and Administration, as school organization possesses specific characteristics and political, legal, and contextual frameworks that differentiate it from other organizations. Furthermore, some units classified under Management include course content that pertains to the field of Educational Sciences, specifically within Educational Administration (e.g., Educational Organizations; Strategic Planning and Management; Leadership and People Management), which is not sufficiently suitable for the educational context.
- iv) The justification for the curricular design focuses on the scientific contributions from the field of Management, the course's flexibility, and the relevance of partnerships with various organizations.
- v) The institution clearly defines the framework for teaching and learning; however, despite being diversified, the pedagogical model presents a somewhat uniform approach across different curricular units, possibly due to the predominance of distance learning (15 hours). This more uniform model in some curricular units does not favor alignment with the defined learning objectives, particularly concerning the specific issues of School Administration and Management.
- vi) There is an excessive number of curricular units in the first semester, which poses risks of student dispersion across knowledge and content that may not always be suitable for the area of the study cycle.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Plano de estudos equilibrado em termos de atribuição de ECTS;

Existência de mecanismos de controlo e monitorização dos percursos dos estudantes;

Metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

A balanced study plan regarding ECTS allocation;

Mechanisms in place for monitoring and tracking student progress;

Diverse teaching and learning methodologies.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Incoerência entre os objetivos gerais e de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes e a estrutura curricular do ciclo de estudos;

Ausência de unidades curriculares sobre problemáticas centrais ao ciclo de estudos;

Desadequação do enquadramento científico de algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da Gestão, mas referenciáveis à área das Ciências da Educação (e.g. Organizações Educativas; Planeamento e Gestão Estratégica; Liderança e Gestão de Pessoas);

Ausência de consulta de ciclos de estudos semelhantes em Portugal e no estrangeiro, que permitiriam destacar os elementos diferenciadores desta oferta, bem como a sua justificação em termos de relevância para a área do ciclo de estudos.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Incoherence between the general and learning objectives for students and the curriculum structure of the study cycle.

Absence of curricular units addressing central issues relevant to the study cycle.

Misalignment of the scientific framework in some curricular units classified under Management, which is more appropriately referenced to the field of Educational Sciences (e.g., Educational Organizations; Strategic Planning and Management; Leadership and People Management).

Lack of consultation with similar study cycles in Portugal and abroad, which would highlight the distinguishing elements of this offering and justify its relevance to the study cycle area.

5. Corpo docente.

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim Não Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim Não Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim Não Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O corpo docente não cumpre os requisitos legais de constituição de um quadro próprio, academicamente qualificado e especializado em gestão e administração escolar. Embora os professores sejam altamente qualificados, a maioria não é especializada na área de Administração Escolar, atuando predominantemente em áreas disciplinares distintas. Especificamente, de entre os 13 docentes, 7 têm vínculo à instituição proponente e 3 pertencem a outras instituições. Os 3 restantes não possuem vínculo a nenhuma instituição de ensino superior. Dos 10 docentes vinculados, 9 possuem especializações que não são adequadas ao curso de Gestão e Administração Escolar, sendo oriundos das seguintes áreas científicas: economia, engenharia, gestão da ciência, ciências empresariais, marketing e direito. Apenas um desses docentes possui doutoramento e experiência profissional na área da Administração Escolar. Os 3 docentes restantes têm doutoramento em ciências da educação, no domínio da gestão e administração escolar, mas não consta nos seus CVs qualquer indicação de experiência de ensino, nem a realização de investigação ou publicação de trabalhos na área da gestão e administração escolar. O mesmo se aplica à coordenação do curso, que é exercida por um professor doutorado e pertencente à carreira docente universitária, mas com especialização em Economia, sem evidência de experiência profissional, investigação ou produção científica na área de Administração Escolar. Dos quatro professores com doutoramento em Ciências da Educação, apenas um tem experiência profissional comprovada em administração escolar. Os restantes não demonstraram experiência em ensino, pesquisa ou produção científica na área de gestão e administração escolar, além das suas teses de doutoramento.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

5.4.1. Apreciação global (EN)

The teaching staff does not meet the legal requirements for an academically qualified, specialized faculty in school management and administration. Although the teachers are highly qualified, most are not specialists in School Administration, but in different disciplinary fields.

Specifically, of the 13 professors, 7 are affiliated with the proposing institution, 3 are from other institutions, and 3 are not affiliated with any higher education institution. Of the 10 affiliated professors, 9 are specialized in fields not directly related to School Management and Administration, such as economics, engineering, science management, business sciences, marketing, and law. Of the total faculty, only one holds a PhD and has professional experience in School Administration. Three other professors hold PhDs in Educational Sciences, specializing in school management and administration, but they have not demonstrated teaching experience, research, or relevant publications in this field.

The same applies to course coordination, which is carried out by a professor with a PhD who is part of the university teaching staff but with a specialization in Economics and without evidence of professional experience, research, or scientific output in the field of School Administration.

Of the four professors with Ph.D. in Educational Sciences, only one has proven professional experience in school administration. The others have not demonstrated experience in teaching, research, or scientific output in school management and administration, apart from their doctoral theses.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Pessoal docente vinculado a instituições de reconhecida qualidade.

Pessoal docente com currículos de mérito nas suas áreas de especialidade

Mais de 50% do corpo docente é estável e vinculado à instituição proponente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Teaching staff affiliated with institutions of recognized quality.

Faculty members with distinguished curricula in their areas of expertise

More than 50% of the teaching staff is permanent and affiliated with the proposing institution.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

A maioria do corpo docente não possui conhecimento especializado para lecionar num ciclo de estudos em Gestão e Administração Escolar.

O corpo docente carece de experiência de docência e de investigação realizada no domínio da Gestão e Administração Escolar.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Most of the teaching staff does not have the specialized knowledge required to teach in a study program in School Management and Administration.

The teaching staff lacks teaching experience and research output in School Management and Administration.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim Não Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim Não Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim Não Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

Verifica-se a existência do seguinte conjunto de serviços técnicos, administrativos e de gestão: Serviços Académicos, Serviço de Desenvolvimento e Carreira; Serviço de Documentação e Informação; Serviço de Informática; Gabinete de Apoio à Direção; Gabinete de Marketing e Comunicação; Secretariado; Núcleo de Operações e Logística, que, à partida contribuirão para o bom funcionamento do ciclo de estudos e o apoio à equipa docente e aos estudantes. Estes serviços são assegurados por um total de 54 colaboradores, na sua maioria com formação no ensino superior e avaliados bianualmente pelo mecanismo do SIADAP. No entanto, dada que as atividades letivas do ciclo de estudos serão realizadas maioritariamente na modalidade EaD, não fica claro como será feito o apoio à produção e desenvolvimento de recursos pedagógicos para apoiar os docentes, principalmente na criação de recursos digitais e audiovisuais em função das necessidades e especificações dos professores.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The following technical, administrative, and management services are in place: Academic Services, Career Development Services, Documentation and Information Services, IT Services, Support Office for Management, Marketing and Communication Office, Secretariat, and Operations and Logistics Unit. These services are expected to contribute to the smooth functioning of the study cycle and support teaching staff and students. These services are provided by 54 employees, most of whom have higher education qualifications, and are evaluated biannually through SIADAP. However, since the teaching activities of the study cycle will primarily be conducted in a distance learning format, it remains unclear how support will be provided for the production and development of pedagogical resources to assist faculty, particularly in creating digital and audiovisual materials tailored to the specific needs of instructors.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Do total de 54 colaboradores, 68,51%, 37 têm formação superior (Doutoramento: 2; Mestrado: 17, Licenciatura: 18). A avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão segue os procedimentos do SIADAP, estando estes qualificados para desenvolver o trabalho necessário ao apoio do CE.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Of 54 employees, 68.51% (37) have higher education qualifications: 2 hold a Doctorate, 17 have a master's degree, and 18 have a bachelor's degree. Assessment of technical, administrative, and management staff follows the SIADAP procedures, ensuring they are qualified to perform the necessary work to support the study cycle.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Considerando que as atividades letivas do Ciclo de Estudos serão realizadas maioritariamente na modalidade EaD, não fica claro como será feito o apoio à produção e desenvolvimento de recursos pedagógicos para apoiar os docentes, principalmente na criação de recursos digitais e audiovisuais em função das necessidades e especificações dos professores.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Given that the teaching activities of the study cycle will primarily be conducted in a distance learning format, it is unclear how support will be provided for the production and development of pedagogical resources to assist faculty, particularly in creating digital and audiovisual materials tailored to the teachers' specific needs and requirements.

7. Instalações e equipamentos.

7.1. Instalações.

Sim Não Em parte Não Aplicável

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim Não Em parte

7.3. Equipamentos.

Sim Não Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

Instalações adequadas aos fins a que se destinam, oferecendo boas condições de trabalho e estudo para atividades presenciais e remotas.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The facilities are suitable for their intended purposes, providing good working and study conditions for face-to-face and distance learning activities.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

O espaço físico recentemente requalificado, tem equipamento adequado tanto para a realização de atividades presenciais (salas de estudo, salas de aula, auditórios, gabinetes docentes, biblioteca e espaços para eventos) como EaD (FEP Innovation Hub).

7.4.2. Pontos fortes (EN)

The recently renovated physical space is suitably equipped for in-person activities—such as study rooms, classrooms, auditoriums, faculty offices, a library, and event spaces—and distance learning through the FEP Innovation Hub.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Não foram identificados pontos fracos.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

No weaknesses were identified

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.**

Sim Não Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim Não Em parte

8.3. Produção científica.

Sim Não Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim Não Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

As atividades de R&D desenvolvidas não permitem fundamentar este ciclo de estudos, centrando-se nas áreas de economia, finanças, direito económico, sistemas, computação, tecnologias e ciências. São áreas desconectadas da gestão e administração escolar. Igualmente, os projetos de investigação apresentados como ilustrativos estão muito distantes dessa área, abordando temas como a concorrência e inovação em modelos de negócios, eficácia da educação superior baseada em competências e o impacto das práticas de inovação e empreendedorismo nas universidades no desenvolvimento económico local.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The undertaken R&D activities do not provide a foundation for this study program, as they focus on economics, finance, economic law, systems, computing, technologies, and sciences. These areas are unrelated to school management and administration.

Similarly, the research projects presented as examples are far removed from this field, addressing topics such as competition and innovation in business models, the effectiveness of competency-based higher education, and the impact of innovation and entrepreneurship practices at universities on local economic development.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

A competência científica dos investigadores nas respectivas áreas de especialidade
O prestígio do centro de investigação da entidade proponente

8.5.2. Pontos fortes (EN)

The scientific expertise of the faculty as researchers in their areas of specialization.

The reputation of the research center of the proposing entity.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

8.5.3. Pontos fracos (PT)

A ausência de investigação desenvolvida pelos docentes na área da gestão e administração escolar.

A inexistência de produção científica publicada, nacional ou internacionalmente na área da gestão e administração escolar

A inexistência de atividades de desenvolvimento de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível com relevância para a área do ciclo de estudos de gestão e administração escolar

8.5.3. Pontos fracos (EN)

The absence of research conducted by the faculty in school management and administration.

Lack of published scientific output, both nationally and internationally, in school management and administration.

Absence of advanced training activities and high-level professional development relevant to the study cycle in school management and administration.

9. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

9.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

[] Sim [] Não [X] Em parte

9.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

[X] Sim [] Não [] Em parte

9.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

9.3.1. Apreciação global (PT)

São apresentados vários exemplos de ciclos de estudos com duração e objetivos semelhantes em instituições reconhecidas, tanto no Espaço Europeu de Ensino Superior, como fora dele. No entanto, com algumas diferenças importantes, tanto do ponto de vista da estrutura curricular, como das abordagens à administração escolar e suas especificidades. De um modo geral, os CE apresentados como exemplo, têm uma aproximação maior às especificidades da administração escolar, ou mesmo à administração educacional do que a proposta de CE em apreciação.

9.3.1. Apreciação global (EN)

Several examples of study cycles with similar durations and objectives are presented from recognized institutions, within and outside the European Higher Education Area. However, there are some significant differences in the curricular structure and approaches to school administration and its specificities. Overall, the presented study cycles are more closely aligned with the particularities of school administration or even educational administration than the proposed study cycle under review.

9.3.2. Pontos fortes (PT)

A quantidade e variedade de ciclos de estudos apresentados.

9.3.2. Pontos fortes (EN)

The quantity and variety of study cycles presented.

9.3.3. Pontos fracos (PT)

Os exemplos apresentados acentuam as questões colocadas nos pontos anteriores relativamente à abordagem empresarial da proposta de CE. A indistinção entre ciclos de estudos mais focados na gestão e administração e aqueles que apresentam uma aproximação mais consolidada com o campo da gestão e administração escolar ou mesmo educacional. Ao analisar estes últimos, cujo foco se centra nas especificidades da gestão e administração escolar ou educacional (como por exemplo o MA in Educational Leadership (in-service), do University College London; o School Leadership, MSEd, da Universidade de Pensilvânia, ou o Máster em Dirección e Gestión de Centros Educativos, da Universidade de Barcelona), verificamos que, embora muitos dos objetivos sejam semelhantes aos do CE em apreciação, a organização e o foco da estrutura curricular são muito diferentes na atenção à relação entre gestão, administração escolar e educação, bastante mais consistente nos CE referidos do que na proposta de CE em apreciação.

9.3.3. Pontos fracos (EN)

The examples presented highlight the concerns raised in previous points regarding a business-oriented approach to the proposed study cycle. There is a lack of distinction between study cycles focusing more on management and administration and those with a more consolidated connection with school or educational management.

When analyzing the latter, which centers on the specificities of school or educational management (such as the MA in Educational Leadership (in-service) from University College London; the School Leadership, MSEd, from the University of Pennsylvania; or the Máster en Dirección y Gestión de Centros Educativos from the University of Barcelona), we find that although many objectives are similar to those of the study cycle under review, the organization and focus of the curriculum structure differ significantly in their attention to the relationship between management, school administration, and education. This connection is much more consistent in those study cycles than in the proposed one.

10. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

10.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim Não Em parte Não Aplicável

10.2. Orientadores externos.

10.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

10.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

10.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim Não Em parte Não Aplicável

10.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim Não Em parte Não Aplicável

10.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim Não Em parte Não Aplicável

10.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

10.6.1. Apreciação global (PT)

A proposta apresenta fragilidades que comprometem as atividades formativas em gestão e administração escolar. Das 11 parcerias estabelecidas, apenas três foram firmadas com organizações escolares.

Tratando-se de um Ciclo de estudos em gestão e administração escolar, com forte orientação profissionalizante (expectável num ciclo de estudos de 60ECTS), previa-se a formação de educadores e professores reingressados no sistema educativo e/ou em processos de aprendizagem ao longo da vida, de atualização e/ou requalificação, visando o exercício dos cargos de gestão e administração escolar. Porém, tal não sucede, dada a desconexão com os contextos de ação associados à administração escolar (empresas de automação e de escritórios, por ex.).

Em concreto, foram estabelecidas três parcerias adequadas ao ciclo de estudos (AE Rodrigues de Freitas, Colégio Nossa Senhora de Lourdes e Colégio Ribadouro). As parcerias com um centro de formação, duas câmaras municipais e uma comunidade intermunicipal tinham potencial interesse, mas revelaram-se desadequadas (e.g., por exemplo, o objetivo de ir ao encontro das "necessidades de atualização de competências ou requalificação dos trabalhadores da Câmara"). Os protocolos incluem ainda quatro empresas sem ligação à administração escolar: a BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, que oferece soluções de escritório; a EDIGMA, S.A., especializada em sinalética digital em espaços públicos; a GrowSkills, que atua na automação empresarial; e a Sinase, uma consultoria em gestão e recursos humanos.

Infelizmente, falta informação sobre o planeamento da distribuição dos mestrados nos locais de formação, bem como evidências sobre a adequação dos recursos disponíveis e aqueles fornecidos pelas instituições de acolhimento para garantir o acompanhamento dos alunos. Igualmente, não existe qualquer informação sobre os mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores dessas instituições, nem sobre aspectos relacionados com a garantia da qualidade da formação.

10.6.1. Apreciação global (EN)

The proposal exhibits weaknesses that compromise the effectiveness of the training activities in school management and administration.

Of the 11 partnerships established, only three were made with educational organizations.

As this is a study program in school management and administration with a strong professional focus (as expected in a 60 ECTS study cycle), it was anticipated that the program would provide training for educators and teachers re-entering the education system and/or engaged in lifelong learning processes for skill updates and/or retraining, to prepare them for school management and administration roles. However, this is not the case, due to the disconnection from the practical contexts associated with school administration (such as automation and office supply companies, for example).

Specifically, three partnerships relevant to the study cycle were established (AE Rodrigues de Freitas, Colégio Nossa Senhora de Lourdes, and Colégio Ribadouro). The partnerships with a training center, two municipal councils, and an inter-municipal community had potential interest but proved to be unsuitable (e.g., the objective of meeting the “needs for skill updates or retraining of municipal council workers”). The agreements also include four companies unrelated to school administration: BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, which offers office solutions; EDIGMA, S.A., specializing in digital signage for public spaces; GrowSkills, which operates in business automation; and Sinase, a management and human resources consultancy.

Unfortunately, there is a lack of information regarding the planning of the distribution of master's students across the training locations, as well as evidence of the adequacy of the available resources and those provided by the host institutions to ensure proper student supervision. Similarly, there is no information about the mechanisms for evaluating and selecting the mentors from these institutions, nor about aspects related to ensuring the quality of the training.

10.6.2. Pontos fortes (PT)

O estabelecimento de protocolos que permitem o desenvolvimento de estágios em organizações escolares

10.6.2. Pontos fortes (EN)

The establishment of agreements that allow for the development of internships in educational organizations.

10.6.3. Pontos fracos (PT)

Protocolos de parceria realizados com empresas sem relação com a administração escolar.

A ausência de informação fundamental sobre os orientadores, a avaliação, o planeamento das atividades e a garantia de qualidade dos processos formativos no segundo semestre do curso

10.6.3. Pontos fracos (EN)

Partnership agreements, established with companies unrelated to school administration.

A lack of essential information regarding the mentors, assessment, activity planning, and quality assurance of the training processes in the second semester of the course.

11. Recomendação Preliminar**11.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Aspectos considerados positivos:

1. A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS cumprem os requisitos legais: orientação fortemente profissionalizante e direcionado para um recrutamento exclusivo de estudantes com experiência profissional mínima prévia de cinco anos.
2. Plano de estudos equilibrado em termos de atribuição de ECTS - A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho dos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS, atribuindo-se peso igual de ECTS por cada unidade curricular; 27 horas por ECTS = 81 horas de trabalho (21 horas de contacto) por cada unidade curricular de 3 ECTS.
3. Existência de mecanismos de controlo e monitorização dos percursos dos estudantes. A instituição define de forma clara os mecanismos utilizados para assegurar a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação, em linha com o Regulamento Geral para Avaliação.
4. Metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas, contemplando diferentes estratégias, adequadas aos objetivos de aprendizagem
5. Clareza e abrangência dos objetivos gerais e dos objetivos de aprendizagem, maioritariamente enquadrados na área científica das Ciências da Educação.
6. Os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes no 1º semestre incidem sobre a aquisição de conhecimentos e capacidades análise crítica, sendo adequados aos objetivos de aprendizagem pretendidos. Prevê-se uma margem de adequação da modalidade de avaliação aos objetivos da UC, decorrente da análise e discussão dos resultados do Inquérito Pedagógico da UP.
7. O acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes é realizado pela Comissão Científica do ciclo de estudo, pelos regentes das unidades curriculares, no âmbito da elaboração do relatório no SIGARRA, pelo diretor do ciclo de estudos e, em termos globais, pelos próprios órgãos da escola.
8. É referido que a natureza prática e profissionalizante do ciclo de estudos não propicia a participação direta dos estudantes em atividades científicas. Mesmo assim, prevê-se uma participação indireta por via das atividades realizadas pela equipa docente e no âmbito da UC Projeto.
9. Esforço em apresentar exemplos de vários ciclos de estudos no EEES.
10. Esforço no estabelecimento de vários protocolos de estágios
11. Refere-se que os órgãos da escola e a equipa docente participaram ativamente na elaboração da proposta do ciclo de estudos.
12. O Pessoal docente vinculado a IES é-o a instituições de reconhecida qualidade
13. Pessoal docente maioritariamente com currículos de mérito nas respetivas áreas de especialidade
14. Mais de 50% do corpo docente é estável e vinculado à instituição proponente
15. Do total de 54 colaboradores, 68,51%, 37 têm formação superior (Doutoramento: 2; Mestrado: 17, Licenciatura: 18). A avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão segue os procedimentos do SIADAP, estando estes qualificados para desenvolver o trabalho necessário ao apoio do CE.
16. Instalações adequadas aos fins a que se destinam, oferecendo boas condições de trabalho e estudo para atividades presenciais e remotas.
17. O espaço físico recentemente requalificado, tem equipamento adequado tanto para a realização de atividades presenciais (salas de estudo, salas de aula, auditórios, gabinetes docentes, biblioteca e espaços para eventos) como EaD (FEP Innovation Hub).

Aspectos que fragilizam a candidatura:

1. Incoerência entre objetivos gerais, objetivos de aprendizagem e estratégia e missão da instituição. A maioria dos objetivos gerais propostos para o ciclo de estudos enquadra-se na área científica das Ciências da Educação (e não na área da Gestão, como é referido), pelo que são parcialmente compatíveis com a missão e a estratégia da instituição. Igualmente, a maioria dos conhecimentos, aptidões e competências não se enquadram na área científica de Gestão, mas sim na área científica de Ciências da Educação (Exemplos: objetivos 1-2 e 5-9).
2. Divergência entre os objetivos de aprendizagem (enquadrados na área científica das Ciências da Educação) e a área científica principal do curso (Gestão). Os objetivos de aprendizagem de algumas das unidades curriculares não são coerentes com os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos, que se enquadram mais na área

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

científica das Ciências da Educação (e no domínio específico da Administração Educacional) e menos na área da Gestão.

3. Desadequação da designação do ciclo de estudos, tendo em conta que se propõe abranger domínios de atuação educativa para além da escola, como a gestão e administração de projetos e outras entidades de educação e formação. A designação do ciclo de estudos é parcialmente adequada aos objetivos gerais e aos objetivos de aprendizagem. A designação "Gestão e Administração Escolar" não recobre a abrangência dos objetivos, que não se cingem apenas às dimensões escolares. Pelo contrário, contemplam a gestão e administração de projetos e entidades de educação e formação. Por outro lado, a designação "Gestão e Administração Escolar" remete para um campo científico consolidado a nível nacional e internacional no domínio das Ciências da Educação, com contribuições secundárias do campo da Gestão

4. Incoerência entre os objetivos gerais e de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes e a estrutura curricular do ciclo de estudos. O modelo pedagógico apresenta-se algo uniforme, nas diferentes unidades curriculares, porventura devido à prevalência do ensino a distância (15 horas), que não favorece a articulação com os objetivos de aprendizagem definidos, em algumas unidades curriculares, nomeadamente nas problemáticas específicas da Administração e Gestão Escolar.

5. A modalidade de ensino é maioritariamente a distância no 1º semestre (71,43% de cada UC será realizada no formato e-learning), diminuindo no 2º semestre (projeto) para 37,5%. Considerando a complexidade do objeto e dos objetivos do ciclo de estudos, a componente presencial deveria ser maior no 1º semestre. Acresce um número excessivo de unidades curriculares durante o 1º semestre, com riscos de dispersão dos estudantes por conhecimentos e conteúdos nem sempre adequados à área do ciclo de estudos.

6. Ausência de unidades curriculares sobre problemáticas centrais ao ciclo de estudos. O plano de estudos cumpre os critérios legais, mas não é adequado aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos. Considerando que os objetivos se focam maioritariamente no domínio das Ciências da Educação, seria de esperar que a maioria das unidades curriculares se enquadrasssem nesta área científica e não na área científica da Gestão (Exemplo: Organizações Educativas; Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Gestão Estratégica). As unidades curriculares opcionais não incidem em problemáticas centrais ao campo específico do ciclo de estudos.

7. Desadequação do enquadramento científico de algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da Gestão, mas referenciáveis à área das Ciências da Educação (e.g. Organizações Educativas; Planeamento e Gestão Estratégica; Liderança e Gestão de Pessoas). Os conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares não são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. Algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da Gestão não são adequadas nem relevantes para o aprofundamento de conhecimento na área da Gestão e Administração Escolar, na medida em que a organização escolar é dotada de especificidades e enquadramentos políticos, legais e contextuais que a diferenciam de outras organizações. Para além disso, algumas unidades curriculares enquadradas no domínio da gestão contemplam conteúdos programáticos referenciáveis ao domínio das Ciências da Educação e, especificamente, ao campo da Administração Educacional (Exemplos: Organizações educativas; Planeamento e Gestão Estratégica; Liderança e Gestão de pessoas), que não são suficientemente adequados ao campo educativo.

8. A modalidade de ensino é maioritariamente a distância no 1º semestre (71,43% de cada UC será realizada no formato e-learning), diminuindo no 2º semestre (projeto) para 37,5%. Considerando a complexidade do objeto e dos objetivos do ciclo de estudos, a componente presencial deveria ser maior no 1º semestre.

9. O coordenador do ciclo de estudos é titular do grau de doutor e encontra-se integrado na carreira docente do ensino universitário, na área de especialização de Economia, sendo investigador num centro de I&D associado às áreas da economia e finanças. Não existem evidências de que possua experiência, investigação desenvolvida ou publicações produzidas na área da gestão e administração escolar.

10. Os restantes docentes são também devidamente qualificados, mas maioritariamente em áreas alheias à gestão e administração escolar. De entre eles, 8 têm vínculo à instituição proponente, possuindo especializações em economia, engenharia, gestão da ciência, ciências empresariais, marketing e direito. Dos 13 docentes, apenas um docente com vínculo a outra instituição, possui doutoramento e experiência profissional na área da Administração Escolar. Existem três docentes não vinculados ao ensino superior que são detentores de doutoramento em ciências da educação, no domínio da gestão e administração escolar, porém sem qualquer indicação de experiência de ensino, nem a realização de investigação ou publicação de trabalhos na área da gestão e administração escolar.

11. Sobre o enquadramento do ciclo de estudos proposto, no Espaço Europeu de Ensino Superior, são apresentados vários exemplos, no entanto, com algumas diferenças importantes, tanto do ponto de vista da estrutura curricular, como das abordagens à administração escolar e suas especificidades.

De um modo geral, os CE apresentados como exemplo, têm uma aproximação maior às especificidades da administração escolar, ou mesmo à administração educacional do que a proposta de CE em apreciação. Ao analisar aqueles cujo foco se centra nas especificidades da gestão e administração escolar ou educacional, verificamos que, embora muitos dos objetivos sejam semelhantes aos do CE em apreciação, a organização e o foco da estrutura curricular são muito diferentes na atenção à relação entre gestão, administração escolar e educação, bastante mais consistente nos CE referidos do que na proposta de CE em apreciação. Analisando os que se firmam na área de

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

gestão e administração escolar ou mesmo educacional, os exemplos apresentados acentuam as questões colocadas anteriormente relativamente à preponderância dos estudos de gestão na proposta do CE.

12. Relativamente aos estágios, não é fornecida informação acerca dos critérios de seleção das entidades parceiras, o que é fundamental, sobretudo num ciclo de estudos com forte orientação profissionalizante, como este é. Talvez por essa razão, apenas três protocolos fazem sentido (AE Rodrigues de Freitas, Colégio Nossa Senhora de Lourdes e Colégio Ribadouro), tendo sido firmados com organizações escolares. Todos os restantes protocolos carecem de ligação clara com a gestão escolar, o que levanta questionamentos sobre a sua relevância. Assim, constata-se a existência de:

- i) 11 parcerias, das quais apenas três são adequadas ao ciclo de estudos. As parcerias com um centro de formação, duas câmaras municipais e uma comunidade intermunicipal tinham potencial interesse, mas revelaram-se desadequadas (por exemplo, o objetivo de ir ao encontro das "necessidades de atualização de competências ou requalificação dos trabalhadores da Câmara").
- ii) Protocolos de parceria com empresas sem relação com a administração escolar: a BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, que oferece soluções de escritório; a EDIGMA, S.A., especializada em sinalética digital em espaços públicos; a GrowSkills, que atua na automação empresarial; e a Sinase, uma consultoria em gestão e recursos humanos.
- iii) A falta de informação importante para uma maior compreensão dos objetivos e condições dos estágios, tais como: planeamento da distribuição dos estudantes nos locais de formação, a adequação dos recursos disponíveis nas instituições de acolhimento e as medidas para assegurar o acompanhamento dos alunos. Acresce não se saber como serão avaliados e selecionados os orientadores, nem quais os mecanismos de garantia da qualidade da formação oferecida.

11.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

Positive aspects:

1. *The duration of the study cycle and the total number of ECTS credits meet legal requirements: it has a strong professional orientation and is exclusively directed at recruiting students with a minimum of five years of prior professional experience.*
2. *A balanced curriculum in terms of ECTS allocation - The institution has ensured that the average student workload corresponds to the estimated ECTS credits, assigning equal weight to each course unit; 27 hours per ECTS = 81 hours of work (21 contact hours) per 3-ECTS course unit.*
3. *Existence of mechanisms for controlling and monitoring student progress. The institution clearly defines the mechanisms used to ensure fairness, reliability, and accessibility of evaluation methodologies and processes, in line with the General Evaluation Regulations.*
4. *Diverse teaching and learning methodologies, incorporating different strategies suitable for the learning objectives.*
5. *Clarity and comprehensiveness of the general and learning objectives, mostly aligned with the scientific field of Educational Sciences.*
6. *The student learning assessment methods in the first semester focus on the acquisition of knowledge and critical analysis skills, aligned with the intended learning objectives. There is a margin for adjusting the assessment methods to the objectives of the course unit, based on the analysis and discussion of the results from the UP Pedagogical Survey.*
7. *Student progress and academic success are monitored by the Scientific Committee of the study cycle, course unit coordinators (through the preparation of reports in SIGARRA), the study cycle director, and, in general, the school's governing bodies.*
8. *It is noted that the practical and professional nature of the study cycle does not encourage direct student participation in scientific activities. Nevertheless, indirect participation is anticipated through activities carried out by the teaching team and within the scope of the Project course unit.*
9. *Effort made to present examples from various study cycles within the EHEA (European Higher Education Area).*
10. *Efforts made to establish several internship agreements.*
11. *It is mentioned that the school's governing bodies and the teaching team actively participated in the development of the study cycle proposal.*
12. *The faculty members affiliated with Higher Education Institutions (HEIs) are linked to institutions of recognized quality.*
13. *The majority of the faculty members have distinguished curricula in their respective areas of expertise.*
14. *More than 50% of the faculty is stable and affiliated with the proposing institution.*
15. *Out of the 54 collaborators, 68.51%, or 37, have higher education degrees (Doctorate: 2; Master's: 17, Bachelor's: 18). The evaluation of technical, administrative, and management staff follows SIADAP procedures, and they are qualified to carry out the necessary work to support the study cycle.*
16. *Facilities are adequate for their intended purposes, offering good conditions for in-person and remote work and study activities.*
17. *The recently renovated physical space is equipped for in-person activities (study rooms, classrooms, auditoriums, faculty offices, library, and event spaces) as well as distance learning (FEP Innovation Hub).*

Aspects that weaken the application:

1. *Inconsistency between the general objectives, learning objectives, and the institution's mission and strategy. Most of the proposed general objectives for the study cycle fall within the scientific field of Educational Sciences (rather than Management, as stated) and are therefore only partially compatible with the institution's mission and strategy. Additionally, most of the knowledge, skills, and competencies do not align with the scientific field of Management but rather with the scientific field of Educational Sciences (Examples: objectives 1-2 and 5-9).*
2. *Divergence between the learning objectives (framed within the scientific field of Educational Sciences) and the main scientific area of the course (Management). The learning objectives of some course units are not consistent*

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

with the learning objectives defined for the study cycle, which align more with the scientific field of Educational Sciences (specifically within Educational Administration) and less with Management.

3. Inadequacy of the study cycle title, considering it aims to encompass educational activities beyond schools, such as the management and administration of projects and other education and training entities. The title of the study cycle is only partially aligned with the general and learning objectives. The designation "School Management and Administration" does not cover the breadth of the objectives, which extend beyond school dimensions. Instead, they include the management and administration of projects and educational and training entities. Furthermore, the title "School Management and Administration" refers to a well-established scientific field, nationally and internationally, within the domain of Educational Sciences, with secondary contributions from the field of Management.

4. Inconsistency between the general and learning objectives to be developed by the students and the curricular structure of the study cycle. The pedagogical model appears somewhat uniform across different course units, likely due to the predominance of distance learning (15 hours), which does not favor alignment with the defined learning objectives in some course units, especially concerning the specific issues of School Management and Administration.

5. The teaching mode is predominantly distance learning in the first semester (71.43% of each course unit will be conducted in e-learning format), decreasing in the second semester (project) to 37.5%. Given the complexity of the study cycle's subject matter and objectives, a greater in-person component would be appropriate in the first semester. Additionally, there is an excessive number of course units in the first semester, which poses the risk of students being spread too thin across knowledge and content that are not always aligned with the study cycle's area of focus.

6. Absence of course units addressing key issues central to the study cycle. Although the curriculum meets legal criteria, it is not adequate for the general and learning objectives of the study cycle. Given that the objectives focus mainly on the field of Educational Sciences, it would be expected that most of the course units would fall within this scientific field and not the field of Management (Example: Educational Organizations; Leadership and People Management; Strategic Planning and Management). The optional course units do not address issues central to the specific field of the study cycle.

7. Inadequacy of the scientific framework for some course units classified under Management but more appropriately referenced to the field of Educational Sciences (e.g., Educational Organizations; Strategic Planning and Management; Leadership and People Management). The syllabus of some course units is not consistent with their respective learning objectives. Some course units classified under Management are neither adequate nor relevant for deepening knowledge in the field of School Management and Administration, as the school organization is characterized by specific political, legal, and contextual frameworks that distinguish it from other organizations. Furthermore, some course units classified under Management include syllabus content that belongs to the field of Educational Sciences, specifically Educational Administration (Examples: Educational Organizations; Strategic Planning and Management; Leadership and People Management), which are not sufficiently tailored to the educational field.

8. The teaching mode is predominantly distance learning in the first semester (71.43% of each course unit will be conducted in e-learning format), decreasing in the second semester (project) to 37.5%. Given the complexity of the study cycle's subject matter and objectives, a greater in-person component would be appropriate in the first semester.

9. The study cycle coordinator holds a PhD and is integrated into the university teaching career, specializing in Economics, and is a researcher at an R&D center associated with Economics and Finance. There is no evidence of experience, research conducted, or publications in the field of school management and administration.

10. The other faculty members are also duly qualified, but the majority are specialized in areas unrelated to school management and administration. Among them, 8 are affiliated with the proposing institution, with specializations in economics, engineering, science management, business sciences, marketing, and law. Of the 13 faculty members, only one, affiliated with another institution, holds a PhD and has professional experience in School Administration. There are three faculty members not affiliated with higher education who hold PhDs in Educational Sciences, within the field of School Management and Administration, but there is no indication of teaching experience or research or publications in school management and administration.

11. Regarding the alignment of the proposed study cycle within the European Higher Education Area (EHEA), several examples are presented; however, with some important differences in terms of curricular structure and approaches to school administration and its specificities.

In general, the study cycles presented as examples have a closer focus on the specificities of school administration, or even educational administration, compared to the proposed study cycle under evaluation. When analyzing those that focus on the specificities of school or educational management and administration, we find that while many of the objectives are similar to those of the study cycle under review, the organization and focus of the curricular structure are quite different in terms of attention to the relationship between management, school administration, and education, which is much more consistent in the referenced study cycles than in the proposed study cycle under evaluation. When examining those that are grounded in the area of school or educational management and administration, the presented examples highlight the previously raised concerns regarding the predominance of management studies in the proposed study cycle.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

12. Concerning internships, no information is provided on the criteria for selecting partner entities, which is crucial, particularly for a study cycle with a strong professional focus like this one. Perhaps for this reason, only three agreements are relevant (AE Rodrigues de Freitas, Colégio Nossa Senhora de Lourdes, and Colégio Ribadouro), which were made with school organizations. All other agreements lack a clear connection to school management, raising questions about their relevance. Thus, the following observations are made:

i) 11 partnerships, of which only three are suitable for the study cycle. Partnerships with a training center, two city councils, and an inter-municipal community had potential interest but proved inadequate (for example, the goal of meeting the “skills updating or retraining needs of City Hall employees”).

ii) Partnership agreements with companies unrelated to school administration: BCN – Office and Image Systems, offering office solutions; EDIGMA, S.A., specializing in digital signage in public spaces; GrowSkills, a company specializing in business automation; and Sinase, a management and human resources consultancy.

iii) The lack of important information hinders a better understanding of the objectives and conditions of the internships, such as the planning of student placement at training locations, the adequacy of available resources at the host institutions, and the measures to ensure proper student supervision. Furthermore, there is no clarity regarding how mentors will be evaluated and selected, nor the mechanisms in place to guarantee the quality of the training provided.

11.2. Tipo de Acreditação

A acreditação do ciclo de estudos A acreditação condicional do ciclo de estudos A não acreditação do ciclo de estudos

11.3. Período de acreditação

0.0

11.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

11.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

11.5. Fundamentação (PT)

A presente proposta apresenta uma fragilidade de fundo que consiste num aparente desconhecimento sobre um campo de estudos historicamente estabelecido — a administração educacional — que é subsumido pelas ciências empresariais, e que é comprovado pela discrepancia entre os 9 ECTS atribuídos às ciências da educação e os 42 ECTS aos estudos de gestão.

Verifica-se um desalinhamento entre os objetivos (gerais e de aprendizagem), a área científica apresentada como predominante (estudos de gestão) e a designação do curso. Os objetivos sugerem um aprofundamento de conhecimentos e competências no âmbito educativo (que ultrapassa a organização escolar), centrando-se na gestão de projetos, equipas e "entidades educativas", e não na gestão e governação das escolas, em conformidade com a designação adotada.

Igualmente, não obstante a relevância dos respetivos percursos profissionais, nas suas áreas de especialidade, a maioria do corpo docente não possui formação, experiência de ensino ou produz investigação na área da gestão e administração escolar. Também não publicam em revistas científicas de referência sobre gestão e administração escolar. O que se comprehende, considerando que as Unidades de I&D onde operam e a investigação que desenvolvem não estão relacionadas com a gestão e administração escolar.

As atividades de R&D desenvolvidas não permitem fundamentar este ciclo de estudos, centrando-se nas áreas de economia, finanças, direito económico, sistemas, computação, tecnologias e ciências. São áreas desconectadas da gestão e administração escolar. Igualmente, os projetos de investigação apresentados como ilustrativos estão muito distantes dessa área, abordando temas como a concorrência e inovação em modelos de negócios, eficácia da educação superior baseada em competências e o impacto das práticas de inovação e empreendedorismo nas universidades no desenvolvimento económico local.

As fragilidades sinalizadas comprometem a qualidade das atividades formativas, o que é também visível na questão dos estágios, sobre os quais não é fornecida informação quanto aos critérios de seleção das entidades parceiras, o que acaba por justificar a inadequação da maioria dos protocolos firmados.

Tratando-se de um Ciclo de estudos em gestão e administração escolar, com forte orientação profissionalizante (expectável num ciclo de estudos de 60ECTS), previa-se a formação de educadores e professores reingressados no sistema educativo e/ou em processos de aprendizagem ao longo da vida, de atualização e/ou requalificação, visando o exercício dos cargos de gestão e administração escolar. Porém, tal não sucede, sendo evidente a desconexão com os contextos de ação associados à administração escolar (empresas de automação e de escritórios, por ex.), para além da falta de informação sobre informação decisiva (e.g., avaliação, seleção de orientadores, garantia da qualidade).

As instalações oferecem boas condições de trabalho e estudo para atividades presenciais. No entanto, como a maioria das atividades letivas ocorrerá em modo remoto, não está claro como será fornecido o apoio à produção e desenvolvimento de recursos pedagógicos, especialmente no que diz respeito à criação de recursos digitais e audiovisuais para atender às necessidades dos docentes.

As questões aqui aduzidas demonstram a fragilidade e inconsistência da proposta, pondo em causa a viabilidade do programa e a possibilidade de aprovação do ciclo de estudos.

11.5. Fundamentação (EN)

The present proposal exhibits a fundamental weakness, which lies in an apparent lack of understanding of a historically established field of study—educational administration—overshadowed by business sciences. This is evidenced by the discrepancy between the 9 ECTS allocated to educational sciences and the 42 ECTS allocated to management studies.

There is a misalignment between the objectives (general and learning), the predominant scientific area (management studies), and the course title. The objectives suggest a focus on deepening knowledge and skills in the educational field (extending beyond school organization), with an emphasis on project, team, and "educational entity" management, rather than on the management and governance of schools, which would be more aligned with the course title.

Additionally, despite the relevance of their professional backgrounds within their areas of expertise, most faculty members lack training, teaching experience, or research in school management and administration. Furthermore, they do not publish in leading scientific journals related to school management and administration, which is understandable given that the R&D units they are affiliated with and the research they conduct are unrelated to this field.

The R&D activities carried out do not provide a solid foundation for this study cycle, as they are focused on areas such as economics, finance, economic law, systems, computing, technology, and sciences. These areas are disconnected from school management and administration. Similarly, the research projects presented as illustrative are far removed from this field, addressing topics such as competition and innovation in business models, the effectiveness of competency-based higher education, and the impact of innovation and entrepreneurship practices at universities on local economic development.

The weaknesses identified compromise the quality of the training activities, as is evident in the internship component, where no information is provided regarding the criteria for selecting partner entities. This results in most established agreements being inadequate.

Considering that this is a study program in school management and administration with a strong professional orientation (as would be expected in a 60 ECTS program), it was anticipated that the program would cater to educators and teachers returning to the educational system and/or engaging in lifelong learning processes for updating and/or requalification, aimed at preparing them for roles in school management and administration. However, this is not the case, and there is a clear disconnect from the relevant action contexts associated with school administration (e.g., partnerships with automation and office companies). Additionally, crucial information is lacking (e.g., evaluation, selection of supervisors, and quality assurance).

The facilities offer good working and study conditions for in-person activities. However, since the majority of the teaching activities will occur remotely, it is unclear how support will be provided for the production and development of pedagogical resources, especially regarding the creation of digital and audiovisual resources to meet the needs of the faculty.

The issues raised here are fundamental and highlight the fragility and inconsistency of the proposal, casting doubt on the viability of the program and the likelihood of approval for the study cycle.

12. Análise da Pronúncia (se aplicável)

12.1. Análise da Pronúncia (se aplicável) (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

A CAE accusa a receção da pronúncia da Instituição Proponente e agradece os esforços realizados para esclarecer os pontos levantados no relatório preliminar. No entanto, embora reconhecendo este esforço, as informações adicionais apresentadas não alteram os aspectos críticos e as fragilidades identificados pela CAE e a falta de consistência da proposta.

Assim, reconhece-se como informação nova que a designação do Ciclo de Estudos foi aprovada em reunião do Conselho Científico de 17/11/2023 e que se trata de Projeto de Intervenção e não estágio. Também se considera útil a informação fornecida sobre a produção e desenvolvimento de recursos pedagógicos para apoiar os docentes na criação de recursos digitais e audiovisuais.

Para além destes aspectos, infelizmente persistem os problemas de base identificados no relatório preliminar, a saber:

o Mantem-se o desconhecimento da administração educacional como campo autónomo, aqui subordinado às ciências empresariais. o Plano de estudos continua a carecer de uma abordagem robusta em "Administração e gestão escolar", área científica claramente menosprezada, apesar do seu reconhecimento amplo.

o Persiste o desalinhamento do CE face à designação, público-alvo e a área científica principal em que está inscrito (classificação CNAEF - primeira área fundamental -Ciências Empresariais). Neste sentido, a CAE reforça que os Estudos de Gestão dão um contributo parcial, mas não substituem a especificidade educacional do CE.

o Mantem-se a ausência de UC que abordem questões centrais da Administração e gestão escolar, resultando na ausência de tópicos críticos.

o Reconhece-se o esforço da combinação de ensino a distância e presencial, mas mantém-se o facto de a complexidade temática exigir dinâmicas não compatíveis com o formato remoto.

o Reconhece-se que a tipologia modular é positiva. Porém, não resolve as questões sinalizadas de dispersão e de ausência de fundamentação sustentada.

o Os protocolos são desajustados não existindo critérios sustentados, nem uma orientação fundamentada que atenda às metas e exigências do CE em Administração e Gestão escolar. Uma parte dos parceiros selecionados não atende aos propósitos do CE, mantendo-se as fragilidades mesmo no caso dos parceiros considerados adequados.

o Apenas um docente (de outra instituição que não da proponente) possui experiência específica na área de Administração e Gestão Escolar. A maioria do corpo docente atua em áreas alheias, sem publicações relevantes ou formação avançada no campo.

Estes pontos destacam inconsistências críticas e fragilidades na conceção e execução do CE.

12.1. Análise da Pronúncia (se aplicável) (EN)

The CAE acknowledges receipt of the response from the Proposing Institution and appreciates the efforts made to clarify the points raised in the preliminary report. However, despite these efforts, the additional information provided does not address the critical issues and weaknesses identified by the CAE, nor does it resolve the inconsistencies within the proposal.

New information includes the approval of the Study Cycle's designation during the CC meeting on 17/11/2023 and the clarification that it is 'Intervention Project' rather than 'internship'. Additionally, the details provided regarding developing pedagogical resources to assist teachers in creating digital and audiovisual materials are considered useful.

Despite these additions, the fundamental issues identified in the preliminary report persist, specifically:

o The lack of recognition of educational administration as an autonomous field persists, here subordinated to business sciences.
o The curriculum continues to lack a robust approach to "School Administration and Management," a scientific area clearly undervalued despite its broad recognition.

o The misalignment of the SC with its designation, target audience, and the main scientific area in which it is registered (CNAEF classification - first fundamental area - Business Sciences) persists. In this sense, the CAE reinforces that Management Studies provide a partial contribution but do not replace the educational specificity of the SC.

o The absence of curricular units that address central issues of School Administration and Management persists, resulting in the omission of critical topics.

o The effort to combine distance and face-to-face teaching is acknowledged, but the thematic complexity requires dynamics not compatible with the remote format.

o The modular typology is recognized as positive. However, it does not resolve the highlighted issues of dispersion and lack of sustained rationale.

o The protocols are inadequate, lacking sustained criteria and a well-founded orientation that meets the goals and requirements of the SC in School Administration and Management. Some of the selected partners do not meet the SC's purposes, with weaknesses persisting even among the partners considered adequate.

o Only one lecturer (from an institution other than the proposing one) has specific experience in School Administration and Management. Most of the teaching staff operate in unrelated areas, without relevant publications or advanced training in the field.

These points highlight critical inconsistencies and weaknesses in the design and execution of the SC.

13. Recomendação Final

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

A CAE accusa a receção da pronúncia da Instituição Proponente e agradece os esforços realizados para esclarecer os pontos levantados no relatório preliminar. Reconhece como informação nova que a designação do Ciclo de Estudos (CE) foi aprovada em reunião do Conselho Científico de 17/11/2023 e que se trata de Projeto de Intervenção e não estágio. Também considera útil a informação fornecida sobre a produção e desenvolvimento de recursos pedagógicos para apoiar os docentes na criação de recursos digitais e audiovisuais.

Embora pertinente, a CAE informa que a informação transmitida não altera a avaliação realizada, como passa a esclarecer nos pontos subsequentes.

- i) A pronúncia referente ao relatório preliminar da CAE reforça um aspeto crítico, já sinalizado, relativo ao desconhecimento da administração educacional enquanto campo de estudos autónomo, que se desvaloriza e subordina às ciências empresariais. Paradoxalmente, observa-se que a classificação CNAEF (1ª área fundamental em que o CE está inscrito), designada "Ciências Empresariais", é refutada pela Instituição proponente.
- ii) Não foi dada informação adicional que justifique alterar a apreciação relativa aos objetivos gerais e de aprendizagem, que carecem de coerência face à sua designação, público-alvo e área científica principal. É inequívoco que a designação do CE e do público-alvo – profissionais diretamente relacionados com a educação, sejam docentes ou técnicos superiores que desempenham funções no âmbito escolar – remetem diretamente para as problemáticas da administração, gestão e organização escolar. Por esta razão, os objetivos de aprendizagem não podem deixar de ser referenciados a esta área científica. Tal não significa desvalorizar os contributos da área dos Estudos da Gestão na concretização de alguns dos objetivos de aprendizagem, mas antes sublinhar os limites do seu alcance no domínio concreto da educação, que não se esgota na mera adaptação ou recontextualização de procedimentos importados dos Estudos de Gestão.
- iii) A CAE reconhece o esforço de conceção de uma proposta flexível, que combine o ensino a distância com o ensino presencial. Porém, a complexidade das matérias abordadas e a diversidade dos perfis profissionais exigem dinâmicas pedagógicas e avaliativas nem sempre compagináveis com a modalidade remota de ensino.
- iv) Não foi avançada informação útil face aos objetivos do CE que permita refutar o desalinhamento identificado entre estes, a designação do CE e a área científica principal. A falta de coerência não se refere à classificação das UC na área científica de Estudos de Gestão, nem tão pouco a desvalorização intrínseca destes contributos científicos, mas sim à sua incoerência e desalinhamento face à designação do CE e respetivos objetivos. A questão crítica é que o caráter autónomo e específico do campo científico da "Administração e gestão escolar", hoje internacionalmente reconhecido e que, no plano nacional, se tem destacado pelas investigações e publicações sobre esta matéria, não está suficientemente contemplado neste plano de estudo.
- v) Persiste a ausência de UC sobre problemáticas centrais ao CE, de que os exemplos apresentados no relatório preliminar pretendiam ser ilustrativos. As UC reportadas na pronúncia estão longe de cobrir os tópicos mais relevantes abordados nas UC que a CAE deu como exemplos.
- vi) A tipologia de UC modular proposta porventura melhoraria a questão da dispersão, mas não resolve os problemas de fundo colocados a este CE.
- vii) Persistem as fragilidades identificadas na fundamentação dos protocolos. A informação dada não permite colmatar as lacunas identificadas. O problema dos critérios de seleção das organizações mantém-se, sobretudo quanto à sua adequabilidade a este CE (empresas de sistemas de escritório, sinalética, automação empresarial). Mesmo no caso dos parceiros alinhados com o CE (instituições escolares, CFAE, câmaras municipais e comunidade intermunicipal), não existe uma orientação fundamentada que atenda às metas e exigências do CE em administração e gestão escolar.
- viii) A CAE não questionou a qualificação do corpo docente. O que se verificou e assim permanece é que a equipa docente, certamente com percursos académicos e profissionais relevantes nas suas áreas de especialidade, não possui formação, experiência de ensino ou investigação na área específica da Administração e Gestão escolar (exceto num caso). A CAE cinge-se a factos: os docentes são maioritariamente académicos que desenvolvem investigação em áreas científicas alheias ao campo da Administração e Gestão escolar, fazendo-o nas áreas da economia e finanças, direito económico, sistemas, computação, tecnologias e ciências. A sua produção científica não contempla publicações em revistas indexadas, de referência, na área da Administração e Gestão escolar. Também não existem evidências de que desenvolvam atividade de formação avançada ou desenvolvimento profissional de alto nível com relevância para a área do CE em Administração e Gestão escolar. Excetua-se um caso, como mencionado em tempo. Este cenário compromete a adequação do corpo docente às exigências e objetivos do CE, não estando reunidas as condições necessárias para assegurar uma formação especializada em Administração e Gestão escolar. Neste domínio, a CAE não pode deixar de manifestar apreensão ao verificar que a experiência de prática profissional e o conhecimento académico especializado são aparentemente tornados equivalentes na pronúncia apresentada, desconsiderando-se exigências próprias do ensino superior universitário, mormente a fundamentação robusta em investigação e produção científica no campo em que se desenvolve a atividade de educação e formação.

Em suma, embora reconhecendo o esforço da Instituição proponente em responder às observações do relatório

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

preliminar, as informações adicionais apresentadas não alteram os aspectos críticos identificados pela CAE e a falta de consistência da proposta.

Em face do exposto, a CAE mantém a avaliação inicial e a decisão de não aprovação.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The CAE acknowledges receipt of the statement from the Proposing Institution and appreciates the efforts made to clarify the points raised in the preliminary report. It recognizes as new information that the Study Cycle (SC) designation was approved at a meeting of the Scientific Council on 17/11/2023 and that it involves an Intervention Project and not an internship. The CAE also considers the information provided on the production and development of pedagogical resources to support faculty in creating digital and audiovisual resources to be useful.

However, the CAE informs that the information provided does not alter the assessment conducted, as explained in the subsequent points:

- i) The statement regarding the CAE preliminary report reinforces a critical aspect already identified: the lack of recognition of educational administration as an autonomous field of study undervalued and subordinated to business sciences. Paradoxically, it is observed that the CNAEF classification (the primary fundamental area in which the SC is registered), designated as "Business Sciences," is refuted by the Proposing Institution.
- ii) No additional information was provided to justify altering the evaluation of the general objectives and learning outcomes, which lack coherence about the designation, target audience, and main scientific area. It is unequivocal that the designation of the SC and the target audience—professionals directly related to education, whether teachers or senior technicians working in school contexts—is directly related to administration, management, and school organization. For this reason, the learning outcomes must necessarily reference this scientific area. This does not devalue the contributions of the Management Studies field in achieving some learning objectives but rather highlights the limits of its scope in the specific domain of education, which extends beyond merely adapting or recontextualizing procedures borrowed from Management Studies.
- iii) The CAE acknowledges the effort to design a flexible proposal combining distance learning with in-person teaching. However, the complexity of the topics and the diversity of professional profiles require pedagogical and evaluative dynamics, which are not always compatible with the remote teaching modality.
- iv) No useful information was provided regarding the SC objectives that would allow refuting the misalignment identified between these, the SC designation, and the main scientific area. The lack of coherence does not pertain to the classification of the curricular units (CUs) in the Management Studies scientific area, nor an intrinsic undervaluation of these scientific contributions, but rather to their incoherence and misalignment with the SC designation and respective objectives. The critical issue is that the autonomous and specific nature of the "School Administration and Management" scientific field, now internationally recognized and prominent nationally for its research and publications on the subject is insufficiently addressed in this study plan.
- v) The absence of CUs addressing central issues to the SC persists, with the examples presented in the preliminary report intended to be illustrative. The CUs reported in the statement fall far short of covering the most relevant topics addressed in the examples provided by the CAE.
- vi) The proposed modular CU typology might mitigate the dispersion but does not resolve the fundamental problems identified with this SC.
- vii) The weaknesses identified in the justification of protocols remain. The information provided does not address the gaps identified. The issue of selection criteria for organizations persists, especially regarding their suitability to this SC (companies in office systems, signage, business automation). Even for partners aligned with the SC (school institutions, CFAE, municipal councils, and inter-municipal communities), there is no well-founded orientation addressing the SC's goals and requirements in school administration and management.
- viii) The CAE did not question the qualification of the faculty. However, it noted, and the situation remains unchanged, that the teaching staff, albeit having relevant academic and professional backgrounds in their areas of expertise, lack training, teaching experience, or research in the specific area of School Administration and Management (except in one case). The CAE relies on facts: the majority of the faculty are academics conducting research in scientific areas unrelated to the field of School Administration and Management, working in areas such as economics and finance, economic law, systems, computing, technologies, and sciences. Their scientific output does not include publications in indexed, reference journals in School Administration and Management. Furthermore, there is no evidence of their engagement in advanced training activities or high-level professional development relevant to the SC area of School Administration and Management, except for one case previously mentioned. This scenario compromises the adequacy of the teaching staff to meet the SC's demands and objectives, as the necessary conditions to ensure specialized training in School Administration and Management are not met. In this regard, the CAE expresses concern that the professional practice experience and specialized academic knowledge are apparently considered equivalent in the statement presented, disregarding the specific requirements of university-level education, particularly the robust foundation in research and scientific output within the field where education and training activities are conducted.

In summary, while recognizing the Proposing Institution's effort to address the observations in the preliminary report, the additional information provided does not alter the critical aspects identified by the CAE or the proposal's lack of consistency.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

In light of the above, the CAE maintains its initial assessment, and the decision not to approve the proposal.

13.2. Tipo de Acreditação

A acreditação do ciclo de estudos A acreditação condicional do ciclo de estudos A não acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação

0.0

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]

13.5. Fundamentação (PT)

[sem resposta]

13.5. Fundamentação (EN)

[sem resposta]